



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em <u>23/08/05</u>	DESPACHO
		Aprovado na Sessão de <u>24/08</u> /2005
Nº 1335 /2005	Adiado para próxima Sessão Em ___/___/___	 Presidente
	Presidente	1º Secretário
		EMENTA: REQUER IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NA VILA DA FAP (ARAXÁ)

Senhor Presidente,

VISTO EXP. OF N.º 1743 Janio PREF.

VISTO EXP. OF N.º 1745 Janio SEC. MUN. SAÚDE

VISTO EXP. OF N.º 1751 Janio UCES

VISTO EXP. OF N.º 1752 Janio COORD. C. MÃES

VISTO EXP. OF N.º 1754 Janio SEC. MUN. SAÚDE

Requiro, atendendo as formalidades regimentais, depois de ouvido plenário, que esta Casa Legislativa encaminhe apelo ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, visando a implantação do Programa Saúde da Família na Vila da FAP (Araxá).

Tal solicitação se dá ao fato de que o principal propósito do PSF é reorganizar a prática da atenção à Saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando este benefício para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos brasileiros. Sua estratégia baseia-se na incorporação e reafirmação dos princípios básicos do Sistema Único de Saúde (SUS) - universalização, descentralização, integralidade e participação da comunidade - e está estruturada a partir da Unidade Básica de Saúde da Família.

Que a nossa decisão plenária seja comunicada às seguintes instituições:

- UCES – Rua Padre Ibiapina, nº 144, Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP 58101-560;
- Coordenação Geral dos Clubes de Mães, na Rua Padre Ibiapina, nº 144, Centro, Campina Grande, Paraíba, CEP 58101-560;
- Direção da Associação dos Moradores da Vila da FAP, na rua Ministro Alcides Carneiro, 870, Araxá;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 19 de agosto de 2005.

Paulo de Tarso L. G. de Medeiros
Vereador